

RESOLUÇÃO Nº 169 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Advogada:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor Comissão da Mulher

Alline Garcia Rosa Vieira – Membro Efetivo
Ana Lucia Ricarte – Membro Efetivo
Andréia Oliveira Mendonça – Membro Efetivo
Caroline Freire Teixeira – Membro Efetivo
Elisângela Azeredo da Silva – Membro Efetivo
Érika Borges Soler – Membro Efetivo
Marineusa de Oliveira – Membro Efetivo
Rafaela Souza Haddad – Membro Efetivo
Silene Tomaz da Silva – Membro Efetivo
Suelley Maria Cristina da Costa Martins – Membro Efetivo
Valéria Revelles Guarezi – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro